



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefone (62) 233-8373 - Fax: 293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1016
Folha: 51
Protocolo: 109.915
Via: Original
Cartório: 107

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
GOIÂNIA - GOIÁS

Rua 14 nº 291 esq. Rua S - Setor Oeste
FONE: 215-2551

ESCRITURA PÚBLICA DE RATIFICAÇÃO,
NA FORMA ABAIXO:



Saibam os que virem a presente **escritura pública de ratificação**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e um (25/09/2001), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **Outorgantes Ratificantes**, **JOSÉ EVANGELISTA DE SIQUEIRA**, comerciante, portador da CLRG nº 415.908-SSP/GO-2ª via e do CIC nº 013.691.211-72, e sua mulher, Sra. **MARIA ROSA SIQUEIRA**, do lar, CI RG nº 1.174.224-SSP/GO e CPF/MF nº 269.669.561-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta capital na Avenida José Jonas Bailão, quadra 77-A, lote 19, Setor Cidade Jardim; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos outorgantes ratificantes me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, em data de 24 de fevereiro de 1.995, foi lavrada nestas notas, escritura pública de desapropriação firmada entre o Sr. Orlando Machado de Araújo Filho e sua mulher, Sra. Estefânia Galdino Teixeira Araújo e o Município de Goiânia, lançada no livro 707, fls. 195vº/197vº, em virtude da qual foi desapropriado uma área de terras com 4.825,13 m2 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco vírgula treze metros quadrados), destacada da área maior de 9.500,00 metros quadrados, situada na Rua C-107, com Rua C-131, no "JARDIM AMÉRICA", nesta capital, com os seguintes limites e confrontações: "Partindo da linha de frente para a Avenida C-107, na confrontação com a chácara nº 02; pelo lado direito, numa extensão de 42,80 metros, chega-se a linha desapropriatória; daí, segue numa distância de 42,20 metros até a divisa na linha de fundo; segue margeando o Córrego Cascavel até a confrontação com a Rua C-131 (prolongamento); daí, segue pelo lado esquerdo numa extensão de 64,50 metros até o chanfro, confrontando com a Rua C-131 (prolongamento), mais 7,07 metros de chanfro, mais 7,50 metros confrontando com a Avenida C-107 até a linha desapropriatória numa extensão de 7,00 metros mais 15,00 metros mais 10,50 metros mais 40,00 metros mais 60,00 metros mais 32,00 metros, respectivamente, até a confrontação com a chácara nº 02, ponto de partida da área descrita"; **SEGUNDO** - Que os outorgantes ratificantes, Sr. José Evangelista de Siqueira e sua mulher, Maria Rosa Siqueira, na qualidade de atuais proprietários do imóvel acima descrito e caracterizado, através da presente e na melhor forma de direito, vem ratificar a citada escritura, em todos os seus termos, cláusulas e condições, para que a mesma produza

GOIÂNIA - GOIÁS
22 MAR. 2002
Flamínio Franco de Castro
ESCREVENTE AUTORIZADO
Contêre o original



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefone (62) 233-8373 - Fax: 293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1016
Folha: 52
Protocolo: 109.915
Via: Original
Cartório: 10-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

todos os seus jurídicos e esperados efeitos; **QUARTO** - Que, autoriza ao Sr. Oficial do Registro de Imóveis competente a promover os registros e/ou as averbações que o presente ato comporta e requer. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº 9 da verdade.

Goiânia, 25 de Setembro de 2001

Flamínio Franco de Castro

Flamínio Franco de Castro, Tabelião



José Evangelista de Siqueira
JOSÉ EVANGELISTA DE SIQUEIRA

Maria Rosa Siqueira
MARIA ROSA SIQUEIRA

Emolumentos 10,00
Taxa Judiciária 11,10
Data da Receita 25/09/2001
Número da GRS 0734116-9
Rubrica da Autoridade Expedidora 9

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná 118 667 Campinas

Flamínio Franco de Castro

TABELIÃO

Luciana Franco de Castro

TABELIÃ SUBSTITUTA

Nancy Carneiro Vaz - Escrevente

Renata Franco de Castro - Escrevente

Rita Márcia Lúcio de Sá Castro - Escrevente

Aldiva Franco de Castro - Escrevente

